

PORTARIA Nº 735, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023
DOE Nº 35.554, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no desempenho das atribuições que lhe são conferidas, e considerando as disposições do § 3º do art. 165 da Constituição Federal; as disposições do § 6º do art. 204 da Constituição Estadual; as disposições estabelecidas nos artigos 2º, 52 e 53 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; da Resolução nº 17.659, de 10 de março de 2009, do Tribunal de Contas do Estado do Pará; e da Portaria STN nº 1.447, de 14 de junho de 2022 que aprova a 13ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF).

RESOLVE:

Art. 1º. Divulgar a Execução Orçamentária do Governo do Estado do Pará, realizada e registrada no SIAFE pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, relativa ao 4º bimestre de 2023 (julho/agosto), período de referência janeiro a agosto.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

NOTAS EXPLICATIVAS

1. Os demonstrativos, anexos 1 a 4, 6 a 8, 12 e 14, apresentados nesta publicação, foram aprovados pela Portaria STN nº 1.447, de 14 de junho de 2022, que aprova a 13ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF).
2. O Balanço Orçamentário e as Demonstrações da Execução Orçamentária referem-se, exclusivamente, aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, no âmbito da Administração Pública Estadual.
3. Consideram-se Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social o conjunto de dotações estabelecidas para as unidades orçamentárias, de acordo com a Lei Orçamentária Anual nº 9.851, de 12 de janeiro de 2023, acrescida dos créditos adicionais abertos e/ou reabertos até o mês de agosto de 2023. Esta composição está assim estruturada:
 - I. Órgãos da Administração Direta, compreendendo inclusive os valores relativos às despesas de transferências intragovernamentais para entidades não contempladas nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;
 - II. Fundos Especiais;
 - III. Entidades da Administração Indireta, tais como:
 - a. Fundações;
 - b. Autarquias;
 - c. Empresas Públicas dependentes; e
 - d. Sociedades de Economia Mista dependentes.
4. Considera-se como execução orçamentária da receita, a ocorrência do estágio da arrecadação, sendo utilizado o regime de caixa.

5. Considera-se, durante o exercício, somente as despesas liquidadas como executadas, ou seja, até a ocorrência do estágio da liquidação, efetivado ou não o seu respectivo pagamento. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Portanto, ao final do exercício, passam a ser consideradas as despesas empenhadas.

6. Nos Anexos 1, 2 e 7 são destacadas as operações intraorçamentárias, às quais se referem o manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 9ª edição, Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários, aprovado pela Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021. No Anexo 3, as operações intraorçamentárias são excluídas conforme o § 3º do art. 2º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

7. Estas informações estão disponíveis na Internet <http://www.sefa.pa.gov.br/> (Contabilidade Geral do Estado – Relatório Resumido da Execução Orçamentária).

PAULO ROBERTO PAIVA DE OLIVEIRA

Diretor de Gestão Contábil e Fiscal

De acordo,

LOURIVAL DE BARROS BARBALHO JUNIOR

Secretário Adjunto do Tesouro de Estado da Fazenda

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A AGOSTO DE 2023 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO							
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)	0,00					R\$ 1,00	
RECEITAS¹	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO
		(a)	No Bimestre	%	Até o Bimestre	%	(a-c)
		(b)	(b/a)	(c/a)	(c)	(c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I)	36.611.191.339,00	37.550.894.920,35	6.322.251.771,75	16,84	24.819.931.328,16	66,10	12.730.963.592,19
RECEITAS CORRENTES	35.433.047.955,00	36.353.976.786,67	6.244.108.248,51	17,18	24.349.312.575,73	66,98	12.004.664.210,94
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	16.674.004.550,00	17.303.736.014,01	3.311.018.056,62	19,13	12.175.295.470,65	70,36	5.128.440.543,36
Impostos	13.828.389.569,00	14.458.121.033,01	2.640.679.367,63	18,26	9.809.004.574,50	67,84	4.649.116.458,51
Taxas	2.845.614.981,00	2.845.614.981,00	670.338.688,99	23,56	2.366.290.896,15	83,16	479.324.084,85
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	1.742.610.153,00	1.742.610.153,00	239.535.880,58	13,75	974.070.418,93	55,90	768.539.734,07
Contribuições Sociais	1.742.610.153,00	1.742.610.153,00	239.535.880,58	13,75	974.070.418,93	55,90	768.539.734,07
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	982.424.142,00	982.424.142,00	191.121.727,81	19,45	907.509.593,91	92,37	74.914.548,09
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	22.708.142,00	22.708.142,00	1.579.740,57	6,96	5.552.926,07	24,45	17.155.215,93
Valores Mobiliários	931.682.719,00	931.682.719,00	181.319.803,78	19,46	889.893.712,14	95,51	41.789.006,86
Delegação de Serv. Púb. Mediante Concessão, Permissão ou Arrendamento	0,00	0,00	0,00	0,00	352.320,46	-352,320,46	-352.320,46
Exploração de Recursos Naturais	20.793.881,00	20.793.881,00	8.130.743,39	39,10	11.343.050,28	54,55	9.450.830,72
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	239.400,00	239.400,00	91.440,07	38,20	367.584,96	153,54	-128.184,96
Demais Receitas Patrimoniais	7.000.000,00	7.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00
RECEITA INDUSTRIAL	7.927.497,00	7.927.497,00	1.128.176,05	14,23	6.841.595,33	86,30	1.085.901,67
RECEITA DE SERVIÇOS	1.029.119.870,00	1.029.119.870,00	218.694.417,39	21,25	816.378.209,37	79,33	212.741.660,63
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	81.155.048,00	81.155.048,00	15.916.114,89	19,61	52.988.612,44	65,29	28.166.435,56
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	932.581.436,00	932.581.436,00	199.878.854,80	21,43	753.394.889,97	80,79	179.186.546,03
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	15.383.386,00	15.383.386,00	2.899.447,70	18,85	9.994.706,96	64,97	5.388.679,04
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	14.564.955.758,00	14.856.153.125,66	2.218.821.752,11	14,94	9.083.731.643,69	61,14	5.772.421.481,97
Transferências da União e de suas Entidades	11.667.920.087,00	11.959.117.454,66	1.866.983.600,86	15,61	7.669.554.291,92	64,13	4.289.563.162,74
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de Municípios	578.967,00	578.967,00	0,00	0,00	0,00	0,00	578.967,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	1.246.200,00	1.246.200,00	710.595,59	57,02	2.363.236,37	189,64	-1.117.036,37
Transferências de Instituições Privadas	6.296.549,00	6.296.549,00	449.754,11	7,14	1.595.872,39	25,35	4.700.676,61
Transferências de Outras Instituições Públicas	2.884.004.988,00	2.884.004.988,00	349.019.133,23	12,10	1.407.331.703,02	48,80	1.476.673.284,98
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências	4.908.967,00	4.908.967,00	1.658.668,32	33,79	2.886.539,99	58,80	2.022.427,01
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	429.005.985,00	429.005.985,00	63.788.237,95	14,87	385.485.643,85	89,86	43.520.341,15
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	49.444.096,00	49.444.096,00	819.174,86	1,66	3.047.788,20	6,16	46.396.307,80
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	25.694.511,00	25.694.511,00	3.233.976,77	12,59	36.294.877,31	141,26	-10.600.366,31
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio	0,00	0,00	0,00	0,00	58.363.690,50	-58.363.690,50	-58.363.690,50
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	353.867.378,00	353.867.378,00	59.735.086,32	16,88	287.779.287,84	81,32	66.088.090,16

RECEITAS DE CAPITAL	1.178.143.384,00	1.196.918.133,68	78.143.523,24	6,53	470.618.752,43	39,32	726.299.381,25
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	861.599.593,00	861.599.593,00	42.510.623,27	4,93	392.007.099,12	45,50	469.592.493,88
Operações de Crédito - Mercado Interno	530.709.146,00	530.709.146,00	4.495.807,84	0,85	239.562.485,36	45,14	291.146.660,64
Operações de Crédito - Mercado Externo	330.890.447,00	330.890.447,00	38.014.815,43	11,49	152.444.613,76	46,07	178.445.833,24
ALIENAÇÃO DE BENS	18.086.348,00	18.086.348,00	1.802.276,26	9,96	9.179.955,87	50,76	8.906.392,13
Alienação de Bens Móveis	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.635.350,00	163,54	-635.350,00
Alienação de Bens Imóveis	17.086.348,00	17.086.348,00	1.802.276,26	10,55	7.544.605,87	44,16	9.541.742,13
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	42.712.595,00	42.712.595,00	5.984.610,27	14,01	18.347.670,92	42,96	24.364.924,08
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	255.744.848,00	274.519.597,68	27.846.013,44	10,14	51.084.026,52	18,61	223.435.571,16
Transferências da União e de suas Entidades	255.377.637,00	274.152.386,68	27.846.013,44	10,16	50.042.983,53	18,25	224.109.403,15
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	1.041.042,99	-1.041,042,99	-1.041.042,99
Transferências de Instituições Privadas	333.386,00	333.386,00	0,00	0,00	0,00	0,00	333.386,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	33.825,00	33.825,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.825,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.022.590.017,00	3.022.590.017,00	461.110.884,77	15,26	1.685.997.442,41	55,78	1.336.592.574,59
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	39.633.781.356,00	40.573.484.937,35	6.783.362.656,52	16,72	26.505.928.770,57	65,33	14.067.556.166,78
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	39.633.781.356,00	40.573.484.937,35	6.783.362.656,52	16,72	26.505.928.770,57	65,33	14.067.556.166,78
DÉFICIT (VI)*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	39.633.781.356,00	40.573.484.937,35	6.783.362.656,52	16,72	26.505.928.770,57	65,33	14.067.556.166,78
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.370.685.832,74	3.370.685.832,74	2.158.277.385,38	2,158.277.385,38	2.158.277.385,38	2,158.277.385,38	2.158.277.385,38
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	287.197.184,64	287.197.184,64	287.113.632,35	287,113.632,35	287.113.632,35	287,113.632,35	287.113.632,35
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	3.083.488.648,10	3.083.488.648,10	1.871.163.753,03	1.871,163.753,03	1.871.163.753,03	1.871,163.753,03	1.871.163.753,03

FONTE: Sistema SIAFE, Unidade Responsável SEFA / DICONF, Data de emissão 22/Setembro/2023 e Hora de emissão 09h28min.

Notas:

*As receitas são informadas pelos valores líquidos das respectivas deduções: Transferências Constitucionais aos Municípios; Deduções para a formação do FUNDEB; Restituições de Receitas; e Perdas Apuradas nas Aplicações Financeiras do RPPS.

*O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres, e, no último bimestre, pela despesa empenhada.

VER ANEXOS